



ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDABÃ



**Portaria nº 140/2021**  
**De 01 de Outubro de 2021**

**CONCESSÃO DE ALTERAÇÃO  
DE NÍVEL PARA PROFESSOR  
(A), E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE AQUIDABÃ, ESTADO DE  
SERGIPE**, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do Art.62,  
incisos IX da Lei Orgânica do Município de 05 de março de 1990,

**RESOLVE:**

Art.1º. Conceder a servidora pública municipal, **Cleópatra Mota Santos**, Professora, matrícula nº 0001991, a mudança do nível II para nível III, em conformidade com o art.13º da Lei 91/PMA/2020.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação;

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário;

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Aquidabã/SE, 01 de outubro de 2021.

  
**Francisco Francimário Rodrigues de Lucena**  
**Prefeito Municipal de Aquidabã**